



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 06/11/2020, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 09/09/2019, foram INDEFERIDOS os processos cuja folha se anexa.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 13 de novembro de 2020

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente



Município de Gondomar
Departamento do Urbanismo

12-01-2021

Despachos

De 06-11-2020 a 06-11-2020

Requerimento	Tipo Pedido	Tipo Utilização	Processo
▶ 10/2020/31503	Diversos	Habitação familiar	10/2010/1322/0

Requerente: Luís Moreira & Irmãos , Lda.

Local Obra: Rua do Caniço, 42 - Freg.>> Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Despacho: Indeferido

Total de despachos: 1